

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Envia Moção de Congratulações pela passagem do Dia do Trabalho Comemorado no dia 01 de Maio.

**MOÇÃO N° 34/2016**

Comemorado no dia 1º de maio, o Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história.

Em 20 de junho de 1889, em Paris, a central sindical chamada Segunda Internacional instituiu o mesmo dia das manifestações como data máxima dos trabalhadores organizados, para assim, lutar pelas 8 horas de trabalho diário. Em 23 de abril de 1919, o senado francês ratificou a jornada de trabalho de 8 horas e proclamou o dia 1º de maio como feriado nacional.

Após a França estabelecer o Dia do Trabalho, a Rússia foi o primeiro país a adotar a data comemorativa, em 1920. No Brasil, a data foi consolidada em 1924 no governo de Artur Bernardes. Além disso, a partir do governo de Getúlio Vargas, as principais medidas de benefício ao trabalhador passaram a ser anunciadas nesta data. Atualmente, inúmeros países adotam o dia 1º de maio como o Dia do Trabalho, sendo considerado feriado em muitos deles.

**Dia Mundial do Trabalho.** Esta data surgiu em 1889, por um Congresso Socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos naquela época.

Milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

Em memória dos mártires de Chicago, das reivindicações operárias que nesta cidade se desenvolveram em 1886 e por tudo o que esse dia significou na luta dos trabalhadores pelos seus direitos, servindo de exemplo para o mundo todo, o dia 1º de maio foi instituído como o Dia Mundial do Trabalho.

Perguntamo-nos quantos são os mártires de hoje, quantos são aqueles que, com a sua necessidade de vender a força de trabalho, morrem em minas,

morrem dirigindo ônibus, morrem em fábricas. Por mais que os sindicatos tenham lutado ao longo dos últimos 150 anos, a voracidade do Capital continua seu caminho rumo à exploração máxima do trabalhador.

Além de aplaudir o Dia do Trabalho, queremos aqui também mostrar nosso pesar pelas condições que ainda são impostas à classe trabalhadora, que, por mais paradoxal que possa parecer, continua sendo o motor do desenvolvimento da sociedade capitalista.

Diante do exposto, depois de ouvido o Plenário, Solicito que fique constando na Ata da presente Sessão Ordinária, Moção de Congratulações, pela passagem do Dia do Trabalho, comemorado no dia 01 de Maio, oficiando-se aos sindicatos representados no município de São João da Boa Vista.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2016.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS  
VEREADOR - PSB**